

Portaria n.º 142, de 06 de novembro de 1995.

Revoga os termos da Portaria n.º 141/95.

O Presidente da Câmara Municipal de Araçuaiz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

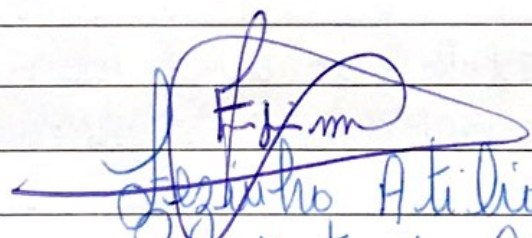
Resolve:

Art. 1.º. Ficam revogados os termos da Portaria n.º 141, de 01 de novembro de 1995.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.11.95.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Araçuaiz, 06 de novembro de 1995.

  
Atilio Atilio Serpel  
Presidente da Câmara